



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.505 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5005/2017, em 19 de junho de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora JUNIA BRAZ FERREIRA, portadora do RG/SP nº 35.387.894-7, ocupante do emprego público permanente de Procurador Jurídico - Especialidade: Procuradoria, admitida pela Portaria nº 6.669, em 19 de outubro de 2014, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
19 de junho de 2017.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos